



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Vander Loubet (PT-MS)

REQUERIMENTO N.

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição n. 6, de 20243, à Proposta de Emenda à Constituição n. 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC n. 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional n. 103, de 2019, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional n. 41, de 2003".

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos artigos 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isto porque ambas as propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

É nesse contexto que entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Vander Loubet (PT-MS)

VANDER LOUBET
Deputado Federal

Apresentação: 22/08/2024 16:01:58.597 - Mesa

REQ n.3129/2024

FM BRASÍLIA: Gabinete 838 • Anexo IV • Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes • CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5838 / 3215-3838 • Fax: (61) 3215-2838

EM CAMPO GRANDE: Avenida Centaurea, 544
Bairro Cidade Jardim • CEP 79040-711
Website: <https://www.vanderloubet.com.br>



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244377441900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vander Loubet



* C D 2 4 4 3 7 7 4 4 1 9 0 0 *